



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

LEI Nº 2592, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Fica assegurado o direito de as mulheres terem acompanhante durante as consultas, cirurgias e procedimentos clínicos e laboratoriais que impliquem em sedação ou exposição do corpo, total ou parcial, nos estabelecimentos de saúde públicos ou privados de Vista Alegre do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica assegurado o direito de as mulheres terem acompanhante, que pode ser de sua livre escolha, durante as consultas, cirurgias e procedimentos clínicos e laboratoriais que impliquem em sedação ou exposição do corpo, total ou parcial, nos estabelecimentos de saúde públicos ou privados de Vista Alegre do Alto.

Parágrafo Único. O direito previsto no caput deverá ser exercido exclusivamente pela beneficiária, por meio de solicitação verbal ou escrita, que deverá ser registrada pelo respectivo setor de recepção dos estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Todo estabelecimento de saúde deverá assegurar a publicidade do direito previsto no artigo 1º, por meio de cartazes fixados em locais visíveis e de fácil acesso e outros meios de comunicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º O Executivo Municipal regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de abril de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2219/2023

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.219/2023, Pregão Presencial para Registro Preço nº 013/2023, da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial para Registro de Preço supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 013/2023 pelo critério de menor preço por item, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 025/2023, em favor das empresas: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP: Item: 01 no valor total de R\$ 35.750,00 (trinta e sete mil e setecentos e cinquenta reais). HOSPILAR COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP: Item: 02 no valor total de R\$ 20.220,00 (vinte mil e duzentos e vinte reais). CARMEN SILVIA DOS SANTOS: Item: 03 no valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). As empresas concordaram com todos os quesitos estabelecidos do Edital 025/2023, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame. Vista Alegre do Alto, 13 de abril de 2023. JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 2.219/2023 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial para Registro de Preço nº 013/2023

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 013/2023 autorizando desde já a convocação para a emissão da ata de registro de preço e seus posteriores ajustes em razão das empresas conforme segue: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP; HOSPILAR COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP e CARMEN SILVIA DOS SANTOS. Vista Alegre do Alto, 13 de abril de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2220/2023

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.220/2023, Pregão Presencial para Registro de Preço nº 014/2023, da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial para Registro de Preço supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 014/2023 pelo critério de menor preço por item, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 026/2023, em favor da empresa: RIOMÉDICA RIO PRETO LTDA - EPP: Item: 01 no valor total de R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais). Item: 02 no valor total de R\$ 35.478,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta e oito reais). A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital 026/2023, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame. Vista Alegre do Alto, 13 de abril de 2023. JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 2.220/2023 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial para Registro de Preço nº 014/2023

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 014/2023 autorizando desde já a convocação para a emissão da ata de registro de preço e seus posteriores ajustes em razão das empresas conforme segue: RIOMÉDICA RIO PRETO LTDA – EPP. Vista Alegre do Alto, 13 de abril de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023, COM O SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE - SP, NO VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS), TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS ENVOLVIDOS DIRETA OU INDIRETAMENTE EM ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS À NOVA LEI DE LICITAÇÕES, LEI 14.133/2021 E SUAS EXIGÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E PROCESSO PARA ATÉ 30 (TRINTA) SERVIDORES. REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 2.222/2023 – DISPENSA 010/2023. DATA DE 13 DE ABRIL DE 2023.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 10, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Concede abono de falta à servidora municipal.

EDILSON RAIMUNDO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido junto ao Setor de Atividades de Pessoal da Câmara Municipal, nos termos do art. 7º, da Resolução nº 1, de 11 de março de 1997, e da Lei Complementar nº 162, de 14 de outubro de 2015, à Servidora Municipal SILVANA APARECIDA FRIGÉRIO AMADO, R.G. 28.234.165-1, ocupante do cargo de Servente, lotada na Câmara Municipal, abono de 1 (uma) falta ao serviço, no dia 14 de abril de 2023, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 13 de abril de 2023.

EDILSON RAIMUNDO DE BARROS

Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra.

ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA

Secretária da Câmara

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DO SETOR DE LICITAÇÕES REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023 – CONVITE Nº 01/2023.

Às nove horas do dia treze de abril de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, situada na Rua Manoel Marques, nº 127, na cidade de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto para início dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 03/2022 – Convite 01/2023, instaurado para Contratação de empresa especializada para reforma, adequação e modernização de dois dos banheiros da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto – SP, situada na Rua Manoel Marques, 127, observadas as especificações e características estabelecidas no Edital nº 1/2023 e seus anexos. Estiveram presentes: os integrantes da Comissão de Licitação – CPL, legalmente nomeada pela Portaria nº 15, de 1º de junho de 2022: Senhorita Rafaela Balbino dos Reis, Presidente; Senhor Wilson José Magorno, Secretário; e Senhora Silvana



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Aparecida Frigério Amado, Membro. Tendo em vista que na última sessão duas empresas forma desabilitadas por não terem apresentado a documentação exigida no edital, foram convidadas para participar do certame de licitação outras três empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, a saber: K&G CONSTRUTORA GARCIA LTDA, MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CAROL CONSTRUTORA LTDA. Os três convites de preços foram encaminhados pelos Correios, mediante Certificado de Postagem e devida comprovação de entrega às respectivas empresas donatárias, através do Aviso de Recebimento (AR). As empresas K&G CONSTRUTORA GARCIA LTDA, MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E CAROL CONSTRUTORA LTDA confirmaram interesse em participar do certame, protocolando seus envelopes de documentos e propostas de preços no Setor de Protocolo da Câmara Municipal. Nenhuma empresa se fez representar pessoalmente na Sessão Pública. Foi iniciada a sessão pública com a abertura dos envelopes contendo a documentação das três empresas participantes, relacionados como objeto do Convite nº 01/2023, ratificando que as três empresas interessadas em participar do processo entregaram os envelopes no prazo estabelecido pelo Edital nº 1/2023. Dando continuidade, informou que a ordem seguida para abertura dos envelopes seria a do protocolo e passou à abertura dos envelopes de número 1 – Da Habilitação (item 3), analisando a documentação de acordo com as exigências do item 3 do Edital nº 1/2023, sendo que as três empresas entregaram a documentação nos termos do Edital 1/2023. Ato seguinte, Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou suspensa a sessão e informou a todos os presentes que fará publicar o resultado da habilitação no Diário Oficial do Município, e então aguardará o transcurso do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, que, se interposto, comunicará os demais licitantes para que possam apresentar contrarrazões em novo e igual prazo. Informou ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista franqueada dos interessados junto à secretaria da Câmara Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas. Decorrido o prazo sem a apresentação de recurso, ou, caso apresentado, após seu julgamento, será marcada sessão para abertura das propostas. Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a sessão pública de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, da qual para ser constada, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente, para que produza todos os jurídicos e legais efeitos.

Vista Alegre do Alto, 13 de abril de 2023.

RAFAELA BALBINO DOS REIS
Presidente da CPL

WILSON JOSÉ MAGORNO
Secretário da CPL

SILVANA APARECIDA FRIGÉRIO AMADO
Membro da CPL